

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.504, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 671.281,57 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo 561/2024/DEOM/SMPOP, de 23 de abril de 2024, protocolado sob o nº 11454/2024, recebido na Secretaria do Gabinete nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023 – um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 671.281,57 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), para atender a seguinte programação:

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.3.90.35.00.00.00.00.1500	(82) Serviços de Consultoria	10.000,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01	GABINETE DA CONTROLADORIA	
2.018	Manutenção das Atividades da Controlador	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	(98) Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.1.90.13.00.00.00.1500	(42252) Obrigações Patronais	1.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.039	Manutenção da Gestão da SMDS	
3.1.90.16.00.00.00.1500	(241) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1500	(244) Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1500	(248) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00.00.00.1660	(41892) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2.066	Manutenção das Atividades do Conselho Tu	
3.1.90.16.00.00.00.1500	(489) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.500,00
3.3.90.30.00.00.00.1500	(492) Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1500	(496) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
2.236	Fundo Municipal do Idoso	
3.3.90.39.00.00.00.1669	(41846) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
09	DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG.	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.30.41.00.00.00.1500	(521) Contribuições	7.885,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.278	Manut. e Conserv. Aeroporto São Borja	
3.3.90.39.00.00.00.1500	(2991) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
3.3.90.47.00.00.00.1750	(41076) Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.3.90.39.00.00.00.00.1600	(41749) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	(40928) Diárias – Pessoal Civil	750,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(40929) Material de Consumo	6.427,00
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	(40935) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.449,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.161	Manutenção dos Museus	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	(3876) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	855,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.170	Manutenção da Biblioteca Pública Municip	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	(3878) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	58,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.173	Manutenção da Estação Férrea – Estação d	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	(3879) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	668,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.204	Realização e Apoio aos Festivais de Músi	
3.3.90.31.00.00.00.00.1500	Premiações Cult. Artíst. Cient. Desport. e Outras	7.500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1.034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
3.3.90.47.00.00.00.00.1500	(40457) Obrigações Tributárias e Contributivas	252,29
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(40906) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.46.00.00.00.1500	(41177) Auxílio Alimentação	210.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.246	Iniciação a Educação Alimentar e Nutrici	
3.3.90.30.00.00.00.1550	(41392) Material de Consumo	40.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.247	Iniciação a Educação Alimentar e Nutrici	
3.3.90.30.00.00.00.1550	(41395) Material de Consumo	40.797,28
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.296	Manut. do Ens. Fund. FUNDEB 30%	
3.3.90.46.00.00.00.1540	(40678) Auxílio Alimentação	250.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 671.281,57 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.3.90.40.00.00.00.1500	(3793) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.1.90.11.00.00.00.1500	(42251) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.32.00.00.00.1500	(40875) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	28.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

2.039	Manutenção da Gestão da SMDS	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(239) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(40415) Material de Consumo	16.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00.1660	(41884) Material de Consumo	15.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2.066	Manutenção das Atividades do Conselho Tu	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(487) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
2.236	Fundo Municipal do Idoso	
4.4.90.52.00.00.00.00.1669	(41847) Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
3.3.90.39.00.00.00.00.1750	(41091) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1750	(41092) Obras e Instalações	50,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.3.90.40.00.00.00.00.1600	(41751) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(40934) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.457,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.203	Fomento ao Turismo Municipal	
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(1225) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	750,00



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1.084	Programa de Iniciação Esportiva Educacio	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1257) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	252,29
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(40907) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(41164) Contratação por Tempo Determinado	210.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.168	Festival de Bandas Escolares	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(1393) Material de Consumo	4.070,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(1398) Equipamentos e Material Permanente	208,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.243	Manutenção do Transporte Escolar – Ensin	
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(41241) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(41246) Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.244	Manutenção do Transporte Escolar – Ensin	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1427) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.607,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.248	Iniciação a Educação Alimentar e Nutrici	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(41396) Material de Consumo	32.797,28
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.295	Manut. do Ens. Fund. - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00.00.00.1540	(41288) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	240.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.296	Manut. do Ens. Fund. FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00.00.00.1540	(40683) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 11 de abril de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1633, em 17.05.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

DECRETO Nº 20.525, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.237.935,61 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que “*Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.*”;

Considerando o Memo 626/2024/DEOM/SMPOP, de 23 de abril de 2024, protocolado sob o nº 11453/2024, recebido na Secretaria do Gabinete nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023 – um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.237.935,61 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), para atender a seguinte programação:

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(83) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.33.00.00.00.00.1500	(40876) Passagens e Despesas com Locomoção	717,15



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	(522) Diárias – Pessoal Civil	11.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.90.51.00.00.00.00.2706	(42671) Obras e Instalações	0,09
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.080	Manutenção dos Serviços de Segurança no	
3.3.90.14.00.00.00.00.1759	(42317) Diárias – Pessoal Civil	6.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00.1759	(42318) Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.3.90.08.00.00.00.00.1500	(42441) Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do CAPS 1	
3.3.90.39.00.00.00.00.1600	(41549) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	(40924) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(40929) Material de Consumo	525,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1.034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(1246) Material de Consumo	1.357,15
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1248) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(1252) Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	

3.1.91.13.00.00.00.00.1500	(40900) Obrigações Patronais	100.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
1.034	Construção, Reforma e Ampliação de Quadr	
4.4.90.51.00.00.00.00.2706	(42674) Obras e Instalações	43.500,10
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
1.078	Construção, Reforma e Ampliação de Quadr	
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	(41151) Obras e Instalações	27.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(41165) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	(41167) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(41209) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00.1500	(41219) Auxílio Transporte	5.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.243	Manutenção do Transporte Escolar – Ensin	
3.3.90.30.00.00.00.00.1550	(41238) Material de Consumo	70.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.295	Manut. do Ens. Fund. - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00.00.00.2540	(42662) Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	791.936,12
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2.212	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Am	
3.3.90.40.00.00.00.00.1759	(41346) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	600,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 1.237.935,61 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta

e um centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.32.00.00.00.1500	(40875) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	10.474,30
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.90.51.00.00.00.2706	(42671) Obras e Instalações	43.500,10
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.077	Manutenção e Ampliação dos Cemitérios Mu	
3.3.90.30.00.00.00.1500	(611) Material de Consumo	11.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.080	Manutenção dos Serviços de Segurança no	
3.3.90.30.00.00.00.1759	(42312) Material de Consumo	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00.00.1500	(42439) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do CAPS 1	
3.3.90.30.00.00.00.1600	(41543) Material de Consumo	5.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.1500	(40922) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.170	Manutenção da Biblioteca Pública Municip	
3.3.90.36.00.00.00.1500	(40082) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	525,00



11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1.034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
3.3.90.40.00.00.00.1500	(3888) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	400,00
4.4.90.51.00.00.00.1500	(1250) Obras e Instalações	2.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.1500	(40897) Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
1.078	Construção, Reforma e Ampliação de Quadr	
4.4.90.51.00.00.00.2706	(42674) Obras e Instalações	0,09
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.04.00.00.00.1500	(41164) Contratação por Tempo Determinado	102.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.1.90.04.00.00.00.1500	(41198) Contratação por Tempo Determinado	23.500,00
3.3.90.30.00.00.00.1500	(41208) Material de Consumo	27.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.242	Manutenção do Transporte Escolar – Educa	
3.3.90.30.00.00.00.1500	(41358) Material de Consumo	30.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.244	Manutenção do Transporte Escolar – Ensin	
3.3.90.32.00.00.00.1500	(41365) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	40.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.295	Manut. do Ens. Fund. - FUNDEB 70%	
3.1.91.13.00.00.00.2540	(42708) Obrigações Patronais	554.385,29
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.296	Manut. do Ens. Fund. FUNDEB 30%	
3.1.91.13.00.00.00.00.2540	(42709) Obrigações Patronais	237.550,83
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2.212	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Am	
3.3.90.30.00.00.00.00.1759	(41341) Material de Consumo	600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 23 de abril de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1633, em 17.05.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

DECRETO Nº 20.540, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 23.812,00 (vinte e três mil, oitocentos e doze reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo 667/2024/DEOM/SMPOP, de 30 de abril de 2024, protocolado sob o nº 11456/2024, recebido na Secretaria do Gabinete nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023 – um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 23.812,00 (vinte e três mil, oitocentos e doze reais), para atender a seguinte programação:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	(42250) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	18.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.33.00.00.00.00.1500	(40876) Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	

3.1.91.13.00.00.00.00.1600	(41620) Obrigações Patronais	2.610,00
14	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM., INOV. E DESBUROCRAT.	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.302	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.47.00.00.00.00.1500	(40845) Obrigações Tributárias e Contributivas	702,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 23.812,00 (vinte e três mil, oitocentos e doze reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	(42239) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	18.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(40875) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	2.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.1.90.11.00.00.00.00.1600	(41609) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.610,00
14	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM., INOV. E DESBUROCRAT.	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.302	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(40837) Material de Consumo	702,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de abril de 2024.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1633, em 17.05.2024.
(www.saoboria.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

DECRETO Nº 20.559, DE 15 DE MAIO DE 2024

Cede servidoras municipais, em permuta, por servidoras estaduais, ao Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Educação – 35ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando artigo 170. da Lei Complementar nº 005, de 4 de novembro de 1995;

Considerando a Lei Municipal nº 4.500, que *“Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São Borja, institui o respectivo quadro de cargos e funções, substitui a Lei nº 1.749/90 e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo nº 601/2024/SMEd/DP, protocolado sob o nº 11639, em 9 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cedidas para o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Educação – 35ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE, as servidoras municipais, professoras, carga horária semanal de 20h (vinte horas), sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, em permuta pelas servidoras estaduais, professoras, carga horária semanal de 20h (vinte horas):

I – professora municipal Ana Paula Bertim Vieira, matrícula nº 1918, pela professora estadual Iara Ferrari Trindade, identidade funcional nº 1600303/01, de 1º de março de 2024 a 10 de março de 2024;

II – professora municipal Elaine Aparecida Pereira Flores, matrícula nº 0274, pela professora estadual Sílvia Amaral Engel, identidade funcional nº 2731959/01, de 1º de março de 2024 a 10 de março de 2024;

III – professora municipal Estela Pinto Grun, matrícula nº 1513, pela professora estadual Berenice Mello Belmont, identidade funcional nº 246648/01, a contar de 1º de março de 2024;

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

IV – professora municipal Juliana Camargo dos Santos Tatsch, matrícula 1380, pela professora estadual Silvana Retamoso Zuge, identidade funcional 2403692/02, a contar de 1º de março de 2024;

V – professora municipal Sandra Mara Fagundes Franco, matrícula nº 0630, pela professora estadual Clenir Vieira de Carvalho, identidade funcional nº 1613499/01, a contar de 1º de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 15 de maio de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1633, em 17.05.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

DECRETO Nº 20.561, DE 15 DE MAIO DE 2024

Altera o Decreto nº 20.554, de 8 de maio de 2024, que “*Reverte a aposentadoria por invalidez de Ricardo Machado Nunes, e revoga o Decreto 19.059, de 13 de julho de 2021, que aposentou o servidor*”.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memo 784, de 10 de maio de 2024, da Secretaria Municipal de Administração – SAD, protocolado sob o nº 11606/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 20.554, de 8 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica revertida a aposentadoria por invalidez do servidor Ricardo Machado Nunes, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 1267, nível 5, classe B, que ocupará vaga no cargo anteriormente ocupado, criada pela Lei Municipal nº 3.800, de 6 de julho de 2007.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 15 de maio de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1633, em 17.05.2024.
(www.saoboria.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

SMIESUST

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 37/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, n° 2751, inscrita no CNPJ/MF sob n° 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr°. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa as peças que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas a manutenção mecânica do MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4, Ano/Modelo 2012/2013, placas IUA-4959, VTR 211, veículo do Departamento de Transporte Escolar da SMEd, conforme Solicitação de Compra N° 51498. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	1
2	COLUNA DE DIREÇÃO	UNIDADE	1
3	BARRA DE DIREÇÃO CURTA LATERAL	UNIDADE	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 38/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, n° 2751, inscrita no CNPJ/MF sob n° 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr°. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço destinado a manutenção mecânica do MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS TH O, Ano/Modelo 2020/2021, placas JAK-3E47, VTR 315, veículo do Departamento de Transporte Escolar da SMEd, conforme Solicitação de Compra N° 51501. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REPAROS DO SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 39/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, n° 2751, inscrita no CNPJ/MF sob n° 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr°. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa as peças e materiais que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e materiais destinados a manutenção do MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EM, Ano/Modelo 2012/2013, placas ITS-8180, VTR 210 e dos ÔNIBUS VW/15.190 EOD HD, Ano/Modelo 2010/2010, placas IRA-5095, VTR 179 e VW/15.190 EOD E. HD ORE, Ano/Modelo 2014/2014, placas IWB-6602, VTR 329, veículos do Departamento de Transporte Escolar da SMEd, conforme Solicitação de Compra N° 51506. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA P/ ÔNIBUS VW/15.190 EOD HD, ANO/MODELO 2010/2010, PLACAS IRA-5095, VTR 179	UNIDADE	1
2	ROLAMENTO DO CARDAN P/ ÔNIBUS VW/15.190 EOD HD, ANO/MODELO 2010/2010, PLACAS IRA-5095, VTR 179	UNIDADE	1
3	BUCHA BARRA DO ESTABILIZADOR P/ ÔNIBUS VW/15.190 EOD HD, ANO/MODELO 2010/2010, PLACAS IRA-5095, VTR 179	UNIDADE	4
4	CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA P/ MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EM, ANO/MODELO 2012/2013, PLACAS ITS-8180, VTR 210	UNIDADE	1
5	BARRA DE DIREÇÃO CURTA LATERAL P/ ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, ANO/MODELO 2014/2014, PLACAS IWB-6602, VTR 329	UNIDADE	1
6	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO P/ ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, ANO/MODELO 2014/2014, PLACAS IWB-6602, VTR 329	UNIDADE	1
7	KIT DE REBITE DE LONA DE FREIO P/	UNIDADE	1

	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, ANO/MODELO 2014/2014, PLACAS IWB-6602, VTR 329		
--	--------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
 - Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806
-

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

SMIESUST

EXTRATO DO 02 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2022

Segundo termo de apostilamento ao Contrato: 122/2022/SMPOP/DCL. Data de Assinatura: 07/05/2024. Contratante: Município de São Borja. Contratada: PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.146.067/0001-22. Objeto do apostilamento: Considerando os memorandos nº 525/2024/SMPOP/DPE e nº 150/2024/SMIESUST/ORÇAMENTO, parecer técnico nº 070/2024/SMPOP/DPE, parecer jurídico favorável nº 128/2024/LICITAÇÕES e relatório do COGEM emitido em 07/05/2024 pelo Sr. Roberto Carlos Klahr, fica REAJUSTADO o presente contrato em R\$ 16.011,31 (dezesseis mil, com onze reais e trinta e um centavos), referente a BM 01, BM 06. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 65, § 8º. São Borja - RS, 16/05/2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 01 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2024

Primeiro termo de apostilamento ao Contrato: 53/2024/SMPOP/DCL. Data de Assinatura: 09/05/2024. Contratante: Município de São Borja. Contratada: TBR CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.470.027/0001-98. Objeto do apostilamento: considerando os memorandos nº 712/2024/SMPOP/DPE e nº 217/2024/SMIESUST, fica ALTERADO o presente contrato na cláusula sexta no item 6.3 referente ao prazo de execução, para a seguinte redação: "6.3. O prazo para execução dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura e recebimento da ordem de serviço, conforme memorial descritivo e cronograma físico-financeiro". Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. São Borja - RS, 16/05/2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 02 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2023

Espécie: Segundo termo de Aditivo ao Contrato nº 29/2023/SMPOP/DCL. Contratado: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.210.265/0001-75. Objeto do aditivo: Considerando o teor do Memorando nº 204/2024/SMF, parecer do fiscal, Sr. Thiago Lourenço Freitas – Agente Administrativo Auxiliar – Matrícula 2076, nº 006/2024/SMF, parecer favorável da CJ nº 122/2024/LICITAÇÕES e relatório do COGEM, fica PRORROGADO o presente contrato por mais 12 (doze meses) até o dia 24/04/2025 e REAJUSTADO ao valor de R\$ 126.375,72 (cento e vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais com setenta e dois centavos), acréscimo de 3,442518%. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 06 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

Espécie: Sexto termo de Aditivo ao Contrato nº 19/2021/SMPOP/DCL. Contratado: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.756.651/0001-55. Objeto do contrato: contratação de empresa para locação de infraestrutura de comunicação, visando a interligação de dados de acesso à internet para a Prefeitura Municipal de São Borja. Objeto do aditivo: Considerando o memorando nº 66/SMDEID/2024, memorando nº 430/2024/SMDs e parecer da Consultoria Jurídica nº 145/2024, fica PRORROGADO o contrato nº 19/2021/SMPOP/DCL até o dia 28/04/2025 e REAJUSTADO no de R\$ 516.718,61 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), conforme cálculo do COGEM, com taxa IPCAIBGE de 3,358504%. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 01 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2022

Primeiro termo de apostilamento ao Contrato: 108/2022/SMPOP/DCL. Data de Assinatura: 07/05/2024. Contratante: Município de São Borja. Contratada: PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.146.067/0001-22. Objeto do apostilamento: Considerando os memorandos nº 524/2024/SMPOP/DPE e nº 151/2024/SMIESUST/ORÇAMENTO, parecer técnico nº 060/2024/SMPOP/DPE, parecer jurídico favorável nº 129/2024/LICITAÇÕES e relatório do COGEM emitido em 07/05/2024 pelo Sr. Roberto Carlos Klahr, fica REAJUSTADO o presente contrato em R\$ 20.372,73 (vinte mil, trezentos e setenta e dois reais com setenta e três centavos), referente a BM 01, BM 02 e BM 01 aditivo. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 65, § 8º. São Borja - RS, 16/05/2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 01 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2023

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Contrato nº 65/2023/SMPOP/DCL. Contratado: ROGÉRIO DOS SANTOS ROCHA, inscrito no CNPJ nº 152.367.060-68. Objeto do contrato: Credenciamento médico para a realização de Consultas e Exames Complementares na especialidade de CARDIOLOGIA, visando o atendimento aos usuários do SUS, assistidos pela secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.037/2002 e Lei nº 8.666/93. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 189/SMS/2024, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município sob nº 168/2024/LICITAÇÕES e parecer da fiscal do termo de credenciamento, Sra. Helena da Silva Molina, fica PRORROGADO o contrato por mais 12 (doze) meses até dia 30/05/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de serviços gráficos (receituário especial), para ser utilizado nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, ESFs, CASA, CER, PAM e SAE.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Receituário especial 02 vias papel químico 145x188mm bloco com 25 jogos	UN	200

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprassms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-1669 ramal 221.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de fórmula e suplementação nutricional, a ser distribuído pelo E-MULTI para a população que necessita deste auxílio.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM PROBIÓTICOS, EM LATA DE 800G	Lata	69
02	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, EM PÓ PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM PROBIÓTICOS, EM LATA DE 800G	Lata	20
03	FÓRMULA LÍQUIDA ENTERAL/ ORAL, EM EMBALAGEM DE 1000ML, SEM SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, HIPERCALÓRICA COM DENSIDADE DE 1,5 CAL/ML	Embalagem	113
04	FÓRMULA LÍQUIDA ENTERAL/ ORAL, EM EMBALAGEM DE 1000ML, SEM SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, NORMOCALÓRICA, COM DENSIDADE CALÓRICA 1,0 A 1,2CAL/ML, COM FIBRAS	Embalagem	75
05	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO, HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS A CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS A, C, E) ALÉM DA PRESENÇA DO MIX EXCLUSIVO DE CAROTENÓIDES	Unidades	50
06	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ HIPOALERGÊNICA CONSTITUÍDA DE 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, SEM LACTOSE, SEM SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN, INDICADO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, EM LATA DE 400 G	Lata	15
07	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, EM PÓ IGUAL OU SUPERIOR A 260G	Lata	40
08	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, DE SABOR NEUTRO, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, HIPERPROTEICO EM LATA IGUAL OU SUPERIOR A 270G	Lata	25
09	FÓRMULA INFANTIL COMPLETA PARA USO ORAL OU ENTERAL EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN, COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, CONTRIBUINDO COM A RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS	Lata	33
10	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS, EM LATA DE 400G	Lata	15

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprassms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-1669 ramal 221.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamentos, para distribuição gratuita aos usuários do SUS nas farmácias básicas e ESFs do nosso município.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	HARPAGOPHYTUM PROCUBENS (GARRA DO DIABO) 200 MG CÁPSULA	cápsula	5.000

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail farmaciabasicasaoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3430-1901.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Número 1633

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamentos, em caráter emergencial, para distribuição gratuita aos usuários do SUS nas farmácias básicas e ESFs do nosso município.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CEFALEXINA 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	frasco	200
02	DIAZEPAM, 10MG COMPRIMIDO	comprimido	20.000
03	FENITOÍNA SÓDICA, 100MG COMPRIMIDO	comprimido	10.000
04	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGA 50G	bisnaga	250
05	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	comprimido	40.000
06	CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG COMPRIMIDO	comprimido	20.000
07	ISOFLAVONA DE SOJA 60MG (GLYCINE MAX, EXTRATO MEDICINAL 150MG)	cápsula	1.000
08	COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMPOLA 2ML RESUMO: COMPLEXO B - B1 (RIBOFLAVINA), B3 (NICOTINAMIDA), B5 (ÁCIDO PANTOTÊNICO/PANTENOL), B6 (PIRIDOXINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMPOLA 2ML	ampola	100
09	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	ampola	200
10	IVERMECTINA 6 MG	comprimido	500
11	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML	frasco	50
12	PROMETAZINA 25MG/ML, SOL. INJ., AMPOLA 2ML	ampola	100
13	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ 1.000ML DE SOL PRONTA ENVELOPE CONTENDO 27,9G RESUMO: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	unidade	400
14	TIAMINA 300 MG	comprimido	1.000
15	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	unidade	200
16	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 400 UI	comprimido	40.000

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail farmaciabasicasaoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3430-1901.
